



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO

EDITAL N. 15209772, DE 10 DE MARÇO DE 2022 - SEI 0000280-78.2022.4.01.8004
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado Final do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO (documento 15209772)**, para preenchimento de vagas e formação de **CADASTRO RESERVA** da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Eunápolis, com observância dos requisitos exigidos na forma regulamentada no Edital.

Declaro **APROVADOS** os Candidatos e Candidatas abaixo, que obtiveram aprovação nas duas etapas do processo seletivo.

	Candidato	CPF	Instituição	Nota Histórico	Nota Avaliação	Resultado Média Final	Classificação Final
1	Débora Mel Souza Ferrari	077.078.045-89	Faculdade Pitágoras	99	65	82	1º Lugar
2	Renata Alves dos Santos	944.251.675-20	Faculdade Pitágoras	100	55	77,5	2º Lugar
3	Luana Gonçalves Bonfim	864.072.045-26	Faculdade Pitágoras	99	55	77	3º Lugar
4	Amanda Alves Tavares	075.915.125-36	Faculdade Pitágoras	99	50	74,5	4º Lugar
5	Alexia Barbosa Andrade	084.381.205-20	Unesul Bahia	92	50	71	5º Lugar - Cadastro de Reserva
6	Adna Karla Silva Bispo	858.564.355-24	Unesul Bahia	90	50	70	6º Lugar - Cadastro de Reserva
7	Durval Neto Cruz Pereira	089.472.685-42	Unesul Bahia	84	50	67	7º Lugar - Cadastro de Reserva

À Seção Administrativa, para proceder a convocação dos Candidatos aprovadas até a 4ª colocação, condicionado a apresentação da documentação exigida no Edital.

Os candidatos aprovados para Cadastro de Reserva deverão aguardar a disponibilização de vagas.

Proceda-se a devida publicação



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Enrique Carneiro Baldivieso, Juiz Federal**, em 08/04/2022, às 08:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15427405** e o código CRC **D5D3E996**.